



TC 036.708/2018-6

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Ministério da Cultura.

Assunto: Notificação por Edital.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de notificação da empresa AMAZON BOOKS & ARTS EIRELI (CNPJ: 04.361.294/0001-38) foram realizados conforme quadro abaixo:

Ofício	Obtenção do endereço	Endereço	Situação
0964/2019, peça 38	Receita Federal, peça 28	Avenida Giovanni Gronchi 112 - Morumbi 05.651-000 - São Paulo - SP	Informe dos Correios: “Mudou-se”, peça 57
1125/2019, peça 43	Conforme peça 56 – Endereço do representante legal (Renach – TSE)	Avenida das Magnólias, n. 1017 - Cidade Jardim 05.674-002 - São Paulo – SP	Ciência, peça 52

2. Conforme Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex, item 9, encaminhamos ofício de comunicação ao representante legal da pessoa jurídica, Sr. Antonio Carlos Belini Amorim (CPF: 039.174.398-83), endereço: Avenida das Magnólias - n. 1017 - Cidade Jardim 05.674-002 - São Paulo - SP, peça 44. No entanto, não houve comparecimento espontâneo do representante para alegações de defesa da pessoa jurídica.

“Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex ...

9.1. Caso a comunicação à pessoa jurídica não seja efetivada com o retorno do aviso de recebimento, a unidade técnica encaminhará o ofício de comunicação ao endereço do representante legal da pessoa jurídica.

9.2. Na situação prevista neste item 9, não havendo o comparecimento espontâneo do seu representante legal, nos termos do art. 179, §4º, do RI/TCU, a unidade técnica deve utilizar o edital (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004), observadas as orientações da Seção XVI deste Anexo.

3. Do exposto e esgotados todos os meios para notificação da empresa AMAZON BOOKS & ARTS EIRELI (CNPJ: 04.361.294/0001-38), conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação da empresa, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo

SEPROC-BR-RJ em 24 de junho de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Gonçalves da Silva
TEFC – 6032-1